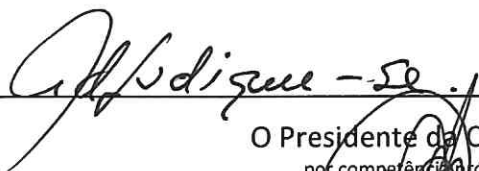


Consulta prévia

Procedimento N.º 16 / 2019

«AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANALIZAÇÃO E CONTENTORES DE RECOLHA DE LIXO – ANO 2019»

Despacho: 06-08-2019



O Presidente da Câmara Municipal,
por competência própria de 21-10-2017,



João Emanuel Silva Câmara

Relatório final

Agosto 2019

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por consulta prévia, denominado «AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANALIZAÇÃO E CONTENTORES DE RECOLHA DE LIXO – ANO 2019», foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua atual redação, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor:

✓ **Exclusão:**

- **Concorrente N.º 3 – Irmãos Leça de Freitas.** – ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, uma vez que a proposta não continha os documentos exigidos pelo no convite.
- **Concorrente n.º 4 - Ferreira & Brum Lda., para o Lote 1,** ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art. 70.º do CCP, uma vez que violam o estipulado no caderno de encargo, nomeadamente o preço base contratual superior ao preço base.

✓ **Adjudicação:**

- **Concorrente n.º 2 - Polimáquina - Equipamentos Industriais da Madeira, Lda.,** os seguintes lotes:

- Lote 1 – Tubos e acessórios – 20.023,43€ (vinte mil, vinte três euros e quarenta e três cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.;
- Lote 2 – Contentores de recolha de lixo e acessórios – 11.279,58€ (onze mil, duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final, que juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 6 dias do mês de agosto do ano 2019

O Júri,

José Manuel Conceição Gouveia, _____

Maria José Teixeira Agrela, _____

João Vítor Faria da Silva, _____

